



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº	1968 / 2013
AS. FLS.	124
LIVRO Nº	30
EM:	11 OUTUBRO / 2013
	<i>[Assinatura]</i>
	FUNÇÃO

**LEI Nº 1.1.968/2013**  
**De 27 de setembro de 2013**

Autoriza o Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios – Estado de Alagoas, a abrir ao orçamento vigente, um Crédito Especial no valor de R\$ 590.400,00 (Quinhentos e Noventa Mil e Quatrocentos Reais), para atendimento de despesas desse Projeto e adota da Secretaria Municipal de Assistência Social e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 45 e 50 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado ao Orçamento vigente, Lei nº 1.941/2012, Crédito Especial para o atendimento da seguinte Ação:

- 12 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 0210 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.244.0005.1.064 – Projeto Social, Programa Minha Casa Minha Vida
- 3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – P. Jurídica
- Total.....R\$ 590.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados para fazer face à abertura do presente Crédito Especial definido pelo artigo anterior dar-se-á por anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o referido Projeto incluído no PPA – Plano Plurianual de Investimentos, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias os valores e Programas definidos neste Projeto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 27 de setembro de 2013.

*[Assinatura]*  
James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro  
Prefeito

*[Assinatura]*  
Aéiton Lessa Neto Limeira  
Secretário Municipal de Administração